



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 63 – PUBLICADO EM 28 DE JUNHO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL VII - JUNHO DE 2017

CONTRATOS

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/PMI/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: **12/07/2017 às 14:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de processamento de dados e microcomputadores para implementar a informatização da Secretaria Municipal da Fazenda (CPD) e Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do município de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 27 de Junho de 2017.

**Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira**

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Içara Fundo Municipal de Saúde EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/FMS/2017

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: **12/07/2017 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para as Ambulâncias: Modelo Renault/Master Euro Amb, Zero Quilômetro, Ano 2016/2017, Capacidade 8 passageiros/130cv, Placa: QID-5488 e Modelo Peugeot Boxer Marimar, 5.000 quilômetros rodados, chassi nº 936ZCWMNCG2157377, Ano 2015/2016, capacidade 7 passageiros/127cv, Placa: QIK-5986.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 27 de Junho de 2017.

**Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira**

DECRETOS

DECRETO N.º 90/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dá composição ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes para a gestão 2017/2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei nº 3.244, de 23 de abril de 2013, e suas alterações, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a ter a seguinte composição:

- Eduardo Rocha Souza como Titular e Camila De Luca Dalmolin como Suplente, Governamental, representantes da Secretaria da Fazenda;
- Deise Mariano Macedo como titular, e Sunamita Vieira de Carvalho, como suplente, Governamental, representantes da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;
- Sérgio Leonardo Gobbi, como titular e Maria Isabel Nietto como suplente, Governamental representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- Eliane Magdalena como titular e Inslane Roussenq Filipe, como suplente, Governamental, representantes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Sheila Viviane Damasio Ceron como titular e Gustavo da Rosa Santiago como suplente, Não-governamental, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Claudionor Alcides Pirola como titular e Lucas Preto da Silva como suplente, Não-governamental, representantes a Associação Sul Catarinense de Xadrez – ACX;
- Fátima Deniz Duarte de Oliveira como titular e Luciano de Faria Machado como suplente, Não-governamental, representantes do 44º Grupo de Escoteiro “Djalma Escaravaco”;
- Maria da Conceição Dias como titular e Rosa Maria da Silva Santos como suplente, Não-governamental, representantes da Entidade Feminina Içarense de Assistência Social – ÉFIAS no Projeto: “Jovem Cidadão”

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 27 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 91/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara/SC, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social no Município e conforme Resolução CMAS nº 08 de 23 de maio de 2017 e Portaria Conjunta do Gabinete do Ministro de Estado da Assistência Social e Agrário – MDSA Nº 2, de 12 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 27 de junho de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 27 de junho de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos